

LEI MUNICIPAL Nº 743/07, DE 09 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a custear despesas com a manutenção do Convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul e os Municípios da Micro-Região – Getúlio Vargas, para a execução dos serviços de prevenção de incêndios, combate ao fogo e socorros públicos de emergência, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa de 2007, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a custear despesas com a manutenção do Convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul e os Municípios da Micro-Região – Getúlio Vargas, para a execução dos serviços de prevenção de incêndios, combate ao fogo e socorros públicos de emergência, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.10 – SETOR DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

2.068 – Atividades do Convênio de Prevenção e Combate a Incêndios

3.3.70.41.99.0200 – Contribuições para manutenção dos consórcios
..... R\$ 3.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 3.000,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução orçamentária dos recursos a seguir relacionados:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.05 – SETOR DA LIMPEZA URBANA

1.008 – Projeto da Limpeza Urbana

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 3.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 743/07, DE 09 DE MARÇO DE 2007.

Art. 3º. – As disposições desta Lei, ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Exercício.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos nove dias do mês de março de 2007.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 09-03-07.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.